

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.982, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede gozo de férias à servidora convocada por portaria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Jaqueline Pessin**, matrícula nº 11223/1, cargo Enfermeiro, o gozo de 01 (um) dia de férias na data de 17 de fevereiro de 2023, a qual foi suspensa para retorno ao trabalho pela Portaria nº 6.833, de 10 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 16 de fevereiro de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro